



Freguesia de Branca

Edital

Hélder Marques Fortio, Presidente da Junta de Freguesia de Branca, faz público nos termos e para os fins estipulado do art. 30º nº2 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia para o ano de 2025, são mensais. Sendo as reuniões públicas na sede desta Junta de Freguesia, nas seguintes datas e horários:

Mês	Dia	Hora
Novembro	18	18:00
Dezembro	05	18:00

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em **www.freguesiadebranca.pt**.

Branca, 03 de novembro de 2025

O Presidente



(Hélder Marques Fortio)